



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



PARECER TÉCNICO

OFÍCIO: Nº 341. 06-02-2025 OUVIDORIA CÂMARA.

ENDEREÇO: Avenida Venezuela.

BAIRRO: Nações.

Em vistoria realizada à Avenida Venezuela no dia 07 de fevereiro de 2025, foi verificado que no canteiro central há algumas árvores necessitando de poda, pois estão causando transtornos ao trânsito de veículos e aos moradores locais.

Abaixo as coordenadas geográficas em GMS (graus, minutos, segundos) retirada do Google Earth Pró, do canteiro onde estão localizadas as árvores a serem podadas.

CANTEIRO 1: 18°55'37.19"S, 46°58'9.37"O. (3 árvores)

CANTEIRO 2: 18°55'39.09"S, 46°58'8.64"O. (12 árvores)

CANTEIRO 3: 18°55'41.47"S, 46°58'7.72"O. (8 árvores)

CANTEIRO 4: 18°55'43.56"S, 46°58'6.94"O. (11 árvores)

CANTEIRO 5: 18°55'45.50"S, 46°58'6.22"O. (10 árvores)

CANTEIRO 6: 18°55'47.38"S, 46°58'5.47"O. (5 árvores)

CANTEIRO 7: 18°55'49.28"S, 46°58'4.76"O. (6 árvores)

CANTEIRO 8: 18°55'51.18"S, 46°58'4.01"O. (6 árvores)

CANTEIRO 9: 18°55'53.61"S, 46°58'3.06"O. (4 árvores)

TOTAL: **65** árvores a serem podadas sendo elas:

Diante do exposto, a sugestão do técnico é pelo deferimento da poda, aguardando também a análise e julgamento do plenário do CODEMA.

Respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

Em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, Nº 14, de 06 de abril de 2.017; em seu Artigo 1º (Dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte, supressão, custos indenizatórios e não compensação de árvores situadas em logradouros públicos e em propriedades (Particulares, sediadas no Perímetro Urbano do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais); com a Nota Orientativa Nº 03/2012 da Diretoria Técnico Normativa de Minas Gerais (DITEN), com este Parecer Técnico, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

- ✓ Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e em calçadas.

Este parecer tem validade de 90 dias a contar da data de impressão deste documento.

Relatório fotográfico



Acima árvores a serem podada



Localização dos canteiros

Patrocínio, 11 de fevereiro de 2025

FABIANO MARCOS RIBEIRO
PRESIDENTE DO CODEMA